

SB.032921/2020-77	ERNESTA COSTA MORASSI	1.098.041.000	802/22-4064716	1382,19	COMPLEMENTAR
SB.098140/2020-54	JOÃO DE TORO SIMÕES E OUTRA	19.026.061.000	802/22-4064719	921,46	COMPLEMENTAR
SB.136932/2021-89	IGREJA BATISTA R.V.	32.009.014.000	802/22-3372074	180,10	TAXA DE REANÁLISE
SB.086478/2021-69	MICHEL DI LUCA	30.126.006.000	802/22-4064720	1423,49	COMPLEMENTAR
SB.144825/2022-59	IRINEU GAROFALO	6.045.061.000	802/22-4064722	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.138154/2021-29	SOLANGE APARECIDA PINO SERAPHIM E OUTRO	522.108.012.000	802/22-4064721	460,73	COMPLEMENTAR
SB.122524/2022-53	MARCO ANTONIO FALCIANO JUNIOR	4.014.008.000	802/22-4064725	460,73	COMPLEMENTAR
SB.128654/2022-24	EXTERNATO RIO BRANCO LTDA	2.666.027	802/22-3372624	720,37	TAXA DE REANÁLISE
SB.129837/2021-14	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RAINHA ELIZABETH	512.027.018.007	802/22-4064726	691,34	COMPLEMENTAR
SB.139155/2021-96	MARCELO ALVES DA VEIGA	29.151.003.000	802/22-4064728	35,26	COMPLEMENTAR
SB.139155/2021-96	MARCELO ALVES DA VEIGA	29.151.003.000	802/22-4064729	460,73	COMPLEMENTAR
SB.101122/2020-23	MARCIO RODRIGUES COELHO E OUTRA	31.021.046.000	802/22-4064731	460,73	COMPLEMENTAR
SB.113858/2022-71	FRUTAMAX POLPA E CONGELADOS EM GERAL EIRELI-ME	13.042.047.000	802/22-3372747	180,10	TAXA DE REANÁLISE
SB.100980/2020-37	MARLENE PINTO DE LIMA	524.423.040.000	802/22-4064734	921,46	COMPLEMENTAR
SB.144299/2022-83	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	169224-0	802/22-3372891	180,10	TAXA DE REANÁLISE
SB.076309/2022-91	CLAUDETE DOS SANTOS TAVARES RODRIGUES	29.119.004.000	802/22-4064739	460,73	COMPLEMENTAR
SB.061819/2022-91	CARLOS DONIZETI DE MORAIS	512.022.145.000	802/22-4064738	460,73	COMPLEMENTAR
SB.117565/2021-26	FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS TRANSPORTES M.E.	15.030.068.000	802/22-4064740	2421,60	COMPLEMENTAR
SB.139084/2022-87	LUCIMÁRIA MENDES DOS SANTOS GANDINI	2.036.010.000	802/22-4064743	460,73	COMPLEMENTAR
SB.063514/2018-61	RENAN ERNESTO CASTRO	522.105.098.000	802/22-4064746	691,34	COMPLEMENTAR
SB.101095/2020-91	FERNANDO ROBERTO ISOPPO E SHEILA CASALOTTI ISOPPO	521.400.033.594	802/22-4064748	497,19	COMPLEMENTAR
SB.137151/2021-30	LEONICE GOMES SANTOS E JAILTON OCEA SANTOS	10.045.014.000	802/22-4064749	460,73	COMPLEMENTAR
SB.101378/2021-54	RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVEIRA	530.104.012.000	802/22-4064750	529,68	COMPLEMENTAR
SB.123474/2022-92	ONG AMEM IRMAOS	304693-1	802/22-3372946	180,10	TAXA DE REANÁLISE
SB.122424/2021-55	JOSÉ GABRIEL DE SOUZA E OUTRA	6.082.005.000	802/22-4064754	519,15	COMPLEMENTAR
SB.085204/2021-63	EGNALDO SERAFIM DE LIMA E OUTRA	32.020.041.000	802/22-4064756	536,45	COMPLEMENTAR
SB.000525/2020-78	CELINA DELLA NINA GAMBÍ E OUTROS	20.096.004.000	802/22-4064758	2402,83	COMPLEMENTAR
SB.137906/2021-41	YUSSEF ALI JAROUCHE	24.015.011.000	802/22-4064757	460,73	COMPLEMENTAR
SB.101012/2020-70	VALTER DA SILVA GUIMARAES	6.039.092.000	802/22-3372991	180,10	TAXA DE REANÁLISE
SB.124173/2022-86	DOMERCO COMERCIO DISPOSITIVOS MEDICOS EIRELI	287283-8	802/22-3372989	90,04	TAXA DE REANÁLISE
SB.140488/2021-15	CLAUDIO GERALDINI	25.070.076.000	802/22-4064765	1254,49	COMPLEMENTAR
SB.002487/2022-33	IZAIAS DA LUZ - ESPÓLIO	2.009.040.000	802/22-4064766	460,73	COMPLEMENTAR
SB.051287/2020-26	CRISTIANO DE OLIVEIRA MARSON	2.042.154.000	802/22-4064768	986,82	COMPLEMENTAR

SOPE.23, 23 de Dezembro 2022, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor da SOPE.23, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

EDITAL Nº 151/2022

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificadas a partir da data desta publicação, quanto ao "DOCUMENTOS EMITIDOS SEM GAM COMPLEMENTAR" dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.137853/2022-72	WILMA POTOMATI
SB.142023/2022-59	JONAS INÁCIO DA SILVA - ESPÓLIO
SB.142202/2022-70	BERNARDINO FRANCISCO ZILINSKI
SB.142764/2022-73	VANESSA LACERDA LEITE COSTA
SB.120121/2022-70	MARCELO MARTINS E PRISCILA SOARES CALIL
SB.131541/2022-07	J. FRANCHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB.137245/2021-65	ELIAS DA COSTA
SB.133178/2022-56	LISANDRE DE ASSIS DAUBER
SB.148182/2022-57	MARCIA FELICIA MONTEIRA

SOPE.21, 23 de dezembro de 2022, Liliane de Lima Bitu - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal Gabinete do Secretário

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL SMA-2 Nº 51, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SMA-202

Assunto: Deferimento de validação do requerimento "COMUNICAÇÃO DE PODA – até 10 (dez) árvores".

PROCESSO	NOME/EMPRESA	VALIDADE
SB.152780/2022-72	TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA SA	20/12/2023

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.137347/2022-85	BOMBIRIL S.A	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 203/2022
SB.146643/2022-77	NESTLE BRASIL LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 212/2022
SB.138837/2022-60	CLAUDIA CRISTIANE GARCIA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 197/2022
SB.121652/2022-30	JOSE ALVES GOES	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 205/2022
SB.133732/2022-23	PRODTY MECATRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 202/2022
SB.139772/2022-78	MICRO SERVICE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 206/2022
SB.141716/2022-39	MORGANITE BRASIL LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 209/2022
SB.100734/2022-49	TIPUANA EMPREENDIMENTO SPE LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 166/2022
SB.012376/2022-00	SAARGUMMI DO BRASIL LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 038/2022
SB.106695/2021-44	MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 187/2022

SB.67460/2021-09

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 214/2022

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
São Bernardo do Campo, 21 de dezembro de 2022.

Shinji Yoshida

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

Regina C. Damasceno

Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL SMA-2 Nº 51, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SMA-202

Assunto: Deferimento de validação do requerimento "COMUNICAÇÃO DE PODA – até 10 (dez) árvores".

PROCESSO	NOME/EMPRESA	VALIDADE
SB.152780/2022-72	TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA SA	20/12/2023

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.137347/2022-85	BOMBIRIL S.A	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 203/2022
SB.146643/2022-77	NESTLE BRASIL LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 212/2022
SB.138837/2022-60	CLAUDIA CRISTIANE GARCIA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 197/2022
SB.121652/2022-30	JOSE ALVES GOES	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 205/2022
SB.139772/2022-23	PRODTY MECATRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 202/2022
SB.139772/2022-78	MICRO SERVICE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 206/2022
SB.141716/2022-39	MORGANITE BRASIL LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 209/2022
SB.100734/2022-49	TIPUANA EMPREENDIMENTO SPE LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 166/2022
SB.012376/2022-00	SAARGUMMI DO BRASIL LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 038/2022
SB.106695/2021-44	MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 187/2022

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – SMA-203

Assunto: Deferimento de solicitação de Alvará Ambiental:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO EMITIDO
SB.114987/2022	APARECIDO VALENTIM FONTOURA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 219/2022
SB.67257/2022	DORIVAL SALVIATO	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 220/2022
SB.91061/2022	JOSÉ MAURILIO PEREIRA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 221/2022

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 23 de dezembro de 2022.

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

REGINA C. DAMASCENO

Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

ATA DE SESSÃO

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2022, às 15h00, realizou-se a 11ª (décima primeira) reunião ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, do exercício 2022, no Auditório da Sala do Empreendedor, localizada no térreo do Paço Municipal de São Bernardo do Campo, Praça Samuel Sabatini, nº 50, previamente convocada para aprovação da ata anterior, debate sobre Consulta Pública do Plano de Ação Climática do Estado de São Paulo – PAC Net Zero 2050, formulada pela SIMA e assuntos gerais. A reunião foi iniciada pela Secretária Executiva Suplente do Conselho, Sra. Denise Gastrique Alves, com a presença dos Conselheiros Titulares: Marta Cristiane da Rocha Bello Suárez, Márcio Koiti Takiguchi, Gélsie Bonicio Crociari, Emerson Pereira, Eduardo Batistini e dos Conselheiros Suplentes: Danilo Schalk Aoi, Jorge Araújo da Silva e Laura Azevedo Duarte. Quórum legal. A Secretária Executiva Suplente apresentou-se a todos, informando que assumiu a presente sessão por um conflito na agenda da Presidente do Conselho e devido ao período de férias da Secretária Executiva Titular, o que as impossibilitou de presidir esta sessão. Passou-se ao primeiro assunto da pauta: aprovação da ata da sessão anterior, previamente recebida pelos conselheiros. Consultou se havia algum questionamento ou consideração por parte dos Conselheiros sobre a ata. Não havendo manifestações, a ata foi aprovada por unanimidade, dispensada a leitura. Seguiu-se para o segundo item da pauta: debate sobre Consulta Pública do Plano de Ação Climática do Estado de São Paulo – PAC Net Zero 2050, formulada pela SIMA. A Secretária Executiva Suplente do Conselho questionou se todos os presentes tiveram oportunidade de ler e responder à Consulta Pública encaminhada por e-mail. Os conselheiros responderam que não conseguiram encaminhar as respostas, pela complexidade das perguntas. O Secretário Adjunto de Meio Ambiente, Gilberto Lourenço Marson sugeriu que a próxima reunião ordinária do CMMA, seja agendada para o dia 09 (nove) de dezembro, a fim de promover um último debate sobre o assunto e elaboração das respostas em conjunto, considerando que o prazo para encaminhamento das respostas se findará no dia 10 (dez) de dezembro. A Conselheira Marta explicou que o tema é bastante interessante, que o material é extenso e concorda que seja marcada a próxima reunião do CMMA em tempo hábil para que possam debater sobre o assunto e responder em conjunto. A conselheira Laura explicou que em seu entendimento, além da consulta pública, o assunto é uma provocação para os municípios repensarem nas ações que podem ser desenvolvidas em relação ao tema. A conselheira Marta falou que o Estado de São Paulo voltou a falar sobre o assunto com mais empenho, sobre as compensações ambientais, os créditos de carbono, adequação dos municípios, das frotas e conciliar o desenvolvimento do Estado ao desenvolvimento sustentável, pensar em uma forma de crescer e produzir, de forma responsável com o meio ambiente. O Conselheiro Márcio discorreu brevemente sobre a adequação das Multinacionais ao ESG - ambiental, social and governance, que é um conjunto de padrões e boas práticas que visa definir se uma empresa é socialmente consciente, sustentável e corretamente gerenciada. Trata-se de uma forma de medir o desempenho de sustentabilidade das organizações. Falou também sobre um estudo divulgado recentemente a respeito de uma projeção de aumento da temperatura na cidade de Londres. De acordo com o estudo, até o ano 2030 teríamos temperaturas acima de 40 graus trazendo muitos problemas para a população, considerando que os imóveis são preparados para o frio, os moradores poderiam morrer pelas altas temperaturas e falta de circulação de ar. Relatou que participou de reunião na EMBRAPA, no município de São Carlos, e foi debatida a questão da contaminação do solo causada pela utilização de produtos químicos na produção de alimentos. Explicou que a utilização descontrolada de fertilizantes pode provocar danos ao meio ambiente, como contaminação e desequilíbrio nutricional

do solo e dos recursos hídricos. Márcio disse acreditar que o mundo como um todo está despertando para os efeitos climáticos globais. Relatou uma matéria publicada sobre o reflexo do consumo de fungicida, pesticida e inseticida aplicado nas sementes dos alimentos e o aumento da incidência dos casos de câncer na população. Todos concordaram com a data da próxima sessão, que será marcada para o dia 09 de dezembro. Márcio perguntou se temos nova data para a visita ao Parque Imigrantes, tendo em vista que a última foi desmarcada pelas chuvas ocorridas na data. Comprometemo-nos a remarcar a visita para o mais breve possível e os conselheiros Jorge Araújo, Laura e Emerson manifestaram interesse em participar da visita junto à equipe da Secretaria de Meio Ambiente. Márcio expôs a intenção de apresentar o projeto dos banheiros ecológicos instalados no Parque Imigrantes à Secretaria de Meio Ambiente, durante a visita, a fim de propor a multiplicação do projeto para a região do Pós Balsa. O Conselheiro Jorge falou sobre as belezas da região do Pós Balsa e a necessidade de preservarmos o local. O Secretário Adjunto de Meio Ambiente, Gilberto Lourenço Marson, perguntou ao conselheiro Márcio se existe algum vídeo de apresentação do Parque Imigrantes para que todos conheçam a história do Parque. Márcio se comprometeu a encaminhar o vídeo e falou brevemente sobre o projeto do meliponário e educação ambiental realizado no Parque. O Conselheiro Jorge falou sobre a importância da educação ambiental e conscientização da população para a preservação do meio ambiente e questionou se temos dados sobre a quantidade de lixo que hoje é reciclado no município. O conselheiro Emerson se dispôs a fornecer os dados sobre o lixo ao conselheiro Jorge. Gilberto Marson falou sobre a importância do acesso a informação a fim de promover debates e propor ações para as questões ambientais. O conselheiro Emerson falou sobre o projeto da campanha da coleta seletiva que está em andamento. Esclareceu que se encontra em fase de finalização e que o projeto piloto será implantado em dois bairros. Com os resultados e dados obtidos, serão tomadas ações de melhoria a fim de implantar em todo o município. Falou também sobre atravessadores, que coletam os resíduos, explicou que pensam em desenvolver um meio de fiscalizar os ferros velhos a fim de captar a média de produção de resíduos. A ideia é criar meios de atingir a meta de reciclagem do município, que é de 10% dos resíduos. Emerson explicou que outra questão debatida recentemente foi sobre a intenção de se fazer um levantamento sobre as condições dos catadores. O Conselheiro Jorge questionou sobre os atravessadores, a conselheira Marta explicou que a Prefeitura custeia aluguel e estrutura para as cooperativas do município e a intenção é vincular todos os catadores às cooperativas, para que trabalhem juntos, de forma organizada e fortalecidos. Gilberto Marson falou da necessidade de conscientizar a população sobre a forma correta de embalar o lixo a fim de não provocarem acidentes aos coletores. O conselheiro Emerson explicou que dentro do projeto da campanha de reciclagem, um ponto muito importante que está sendo desenvolvido é a educação ambiental, conscientização e sensibilização da população. Acredita que se a população entender que o simples ato de separar o resíduo antes de dispensá-lo, além de preservar o meio ambiente, gera renda às famílias, talvez esta percepção mude e assim ficaremos mais perto de atingir a meta do município. Não havendo mais manifestações, a Secretária Executiva Suplente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, nada mais a tratar foi lavrada a presente ata, que segue assinada por mim, Denise Grastiquine Alves, Secretária Executiva Suplente do Conselho que presidiu esta sessão.

São Bernardo do Campo, 29 de novembro de 2022.

DENISE GRASTIQUINE ALVES
Conselho Municipal do Meio Ambiente
Secretária Executiva Suplente

Secretaria de Habitação Gabinete do Secretário

PORTARIA G. SEHAB Nº 30, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do Loteamento “Parque Imigrantes”.

O Secretário de Habitação, no uso das suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº SB.089244/2022-02. RESOLVE:

I- Compor a Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do loteamento “Parque Imigrantes” nos termos do Decreto Municipal nº 21.597, de 17 de junho de 2021.

II- A COMUL do Parque Imigrantes será composta pelos membros eleitos da comunidade e a administração pública, conforme abaixo descrito.

A. Representantes eleitos da comunidade:

1. Cícero Frutuoso da Silva – RG: 28.803.198-2
2. Felipe Leite de Meneses – RG: 40.682.242-6
3. Adario Batista de Almeida – RG: 17.042.178-8
4. Valdir Francisco de Prado – RG: 12.907.622-3
5. Verônica Salustiano da Silva – RG: 24.556.749-1
6. Neusa Pereira da Silva – RG: 28.461.520-1
7. Ronaldo Lopes da Costa – RG: 34.840.658-7
8. Aline Aparecida Alves Ribeiro – RG: 45.918.114-2

B. Representantes da administração Pública:

1. Renata Aparecida Alves Pelegrino – Matrícula: 44.343-9 (SEHAB-2)
2. Fernanda Banharoli – Matrícula: 45.153-7 (SEHAB-2)
3. Alberto Campolina Almeida – Matrícula: 46.153-0 (SEHAB-1)
4. Raquel Pascoal – Matrícula: 42.798-2 (SEHAB-3)

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 13 de dezembro de 2022.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

Legalização – COMUL do Loteamento “Complexo do Areião, constituído pelos assentamentos irregulares do próprio Areião, Vila Sabesp, Vila dos Estudantes e Monte Sião”.

O Secretário de Habitação, no uso das suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº SB.124031/2022-23. RESOLVE:

I- Compor a Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL do loteamento “Complexo do Areião, constituído pelos assentamentos irregulares do próprio Areião, Vila

Sabesp, Vila dos Estudantes e Monte Sião” nos termos do Decreto Municipal nº 21.597, de 17 de junho de 2021.

II- A COMUL do Loteamento Complexo do Areião, constituído pelos assentamentos irregulares do próprio Areião, Vila Sabesp, Vila dos Estudantes e Monte Sião será composta pelos membros eleitos da comunidade e administração pública, conforme abaixo descrito.

A. Representantes eleitos da comunidade:

1. Vanderlei do Nascimento – RG: 25.051.848-X
2. Edna Maria Barbosa – RG: 28.875.513-3
3. Manoel Pereira das Chagas – RG: 50.505.461-9

B. Representantes da administração Pública:

1. Renata Aparecida Alves Pelegrino – Matrícula: 44.343-9 (SEHAB-2)
2. Fernanda Banharoli – Matrícula: 45.153-7 (SEHAB-2)
3. Alberto Campolina Almeida – Matrícula: 46.153-0 (SEHAB-1)

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 13 de dezembro de 2022.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

PORTARIA G. SEHAB Nº 31, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Urbanização e